



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 122/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atividades de inteligência de segurança previstas no art. 3, §1º, inciso I, da Resolução n.º 119/2013 deste TJM;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e fortalecer a segurança institucional desta Justiça Castrense;

DESIGNA ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE, Id. Func. 2211882, para estudar e, no prazo de 60 dias, encaminhar proposta de aquisição de sistema moderno de monitoramento e segurança (alarmes) para os imóveis de Porto Alegre (TJM e 2ª. Auditoria), bem como acompanhar o processo de licitação e instalação dos equipamentos, cuja vigência desta designação perdurará pelo prazo necessário ao procedimento.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.294, de 28 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).